

TERMO DE REFERÊNCIA

1 CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 O presente processo licitatório visa o Registro de Preços para a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC) e materiais correlatos, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2 O detalhamento das especificações gerais e técnicas mínimas encontra-se na tabela abaixo.

ITEM	QTD	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO
01	40	UN	APOIO ERGONÔMICO DE PUNHO PARA TECLADO Apoio de punho ergonômico e flexível para teclado, confeccionado com revestimento em tecido de alta resistência e suave ao toque, preenchimento interno em gel de silicone e/ou poliuretano (PU) injetado, com propriedades de memória para distribuição uniforme do peso. Base com acabamento emborrachado e antiderrapante, garantindo total estabilidade sobre a superfície de trabalho. Cor: preto. Dimensões aproximadas: - Comprimento: entre 45 cm e 50 cm; - Largura almofada de apoio: entre 6 cm e 8 cm; - Altura: entre 1,5 cm e 2,5 cm.
02	20	UN	APOIO ERGONOMICO PARA OS PÉS Apoio para os pés fabricado em estrutura de aço com sapatas emborrachadas antideslizante, com base para apoio dos pés em material rígido resistente com textura antiderrapante, medindo 45 a 55 cm de largura e 30 a 40 cm de profundidade. Possuir no mínimo 3 níveis de regulagem de altura e base com sistema de inclinação para melhor ajuste de acordo com a postura do usuário. Estar de acordo com a NR 17. Cor: Cinza ou preto. Capacidade de carga mínima de: 20 kg. Peso entre: 1,5 a 3,5 kg.
03	06	UN	AVENTAL DE RASPA TIPO BARBEIRO Avental de segurança, tipo barbeiro, confeccionado em raspa de couro, sem emendas, manga longa, elástico nas costas, elástico no punho, gola tipo padre com fechamento em velcro, tiras para ajustes na cintura. Com CA válido, gravado/impresso no produto e aprovado para proteção do tronco e membros superiores do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes e térmicos provenientes de operações de soldagem e processos similares. Nível de desempenho "classe 2" para ISO 11611:2015. Comprimento aproximado 1,20 m. Indicar CA na proposta.
04	01	UN	BASTÃO DE MANOBRA TELESCÓPICO ISOLADO Bastão de manobra telescópico fabricado em fibra de vidro, impregnada com resina epóxi, em formato circular ou poligonal, dotado de seções telescópicas acionáveis e traváveis por meio de botões de alta resistência, que asseguram o travamento firme em diferentes comprimentos de extensão. Elemento de ponta de seção em cor contrastante de alta visibilidade, equipado com cabeçote de acoplamento universal. Acompanhar cabeçote para manobra de chaves fusíveis e cabeçote para aterramento. Comprimento total estendido entre 7,5 e 8 metros. Peso total entre 3,5 kg e 4,5 kg. Equipamento deve ser testado e certificado com rigidez dielétrica mínima de 100 kV por metro conforme IEC 60832-1, e

PROC. Nº	FLS.
RUB.	

			construção em conformidade com a norma técnica ASTM F-1826-00. Acompanhar bolsa para transporte.
05	12	UN	BOIA SALVA-VIDAS Boia salva-vidas circular rígida, Classe II, diâmetro externo 60 cm, diâmetro interno 32 cm, fabricada em polietileno com proteção UV e preenchida com poliuretano expandido, cor laranja, com fitas refletivas. Possuir cabo de polipropileno trançado na boia, fixo em quatro pontos. Peso aproximado: 1,7 kg. Produto homologado pela Marinha do Brasil.
06	60	PAR	BOTA DE PVC COM POLAINA Calçado de segurança tipo bota cano longo, confeccionado em policloreto de vinila (PVC) injetado em uma só peça com fechamento superior em polaina com atacador para ajuste, sem forração interna ou com forro tipo Membrana easily-dried (rápida secagem), 100% impermeável, na cor predominante preta ou azul marinho, sem componentes metálicos e solado resistente ao escorregamento (SRC). Possuir CA gravado/impresso no produto comprovando proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes, contra umidade proveniente de operações com uso de água e contra riscos de origem química. Deve conter resistência no mínimo aos seguintes reagentes químicos: Solução de hidróxido de sódio 40% (K) e Hipoclorito de sódio - (13 ± 1)% com cloro ativo (R). Tamanho: 35 ao 45. Indicar CA na proposta.
07	10	PAR	BOTA EM COURO PARA MOTOCICLISTA Bota para motociclista cano longo – tipo D, em couro hidrofugado, resistente a absorção de água (WRU), com tala em material rígido na região da canela e gomos acolchoados no dorso do pé, tornozelo e panturrilha, reforço em couro na parte superior do cabedal, forração interna em tecido transpirável, com zíper na lateral e lapela de proteção, palmilha antimicrobiana, solado resistente ao escorregamento (SRC) e com absorção de impacto (E), possuir detalhes refletivos. Modelagem estilo Tático/Militar. Com CA válido, gravado/impresso no produto e aprovado para proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos, escoriantes e perfurantes e contra umidade proveniente de operações com uso de água. Tamanhos 35 ao 45. Indicar CA na proposta. CA de referência: CA 43003
08	160	PAR	BOTINA DE SEGURANÇA EM MICROFIBRA COM ELÁSTICO Calçado de segurança tipo botina, confeccionado em microfibra hidrofugada de alta resistência (textura similar ao couro); cor preta; fechamento em elástico nas laterais; dorso acolchoado; forro interno na gáspea em não tecido com tratamento antimicrobiano; biqueira de composite com resistência mínima de 200j; palmilha de montagem resistente à perfuros, flexível e não metálica; palmilha de conforto higiênica e antimicrobiana, confeccionada em espuma EVA microperfurada e lavável; solado poliuretano bidensidade injetado diretamente ao cabedal e resistente ao escorregamento (SRC). Atender NBR 20345 ou NBR 20347, e NBR 16603. Com CA válido, gravado/impresso no produto e aprovado para proteção dos pés do usuário contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos, contra agentes abrasivos e escoriantes e contra choques elétricos. Tamanho: 35 ao 45. Indicar CA na proposta. CA de Referência: 34549, 43983, 39104.
09	40	PAR	BOTINA DE SEGURANÇA EM MICROFIBRA COM CADARÇO Calçado de segurança tipo botina, confeccionado em microfibra hidrofugada de alta resistência (textura similar ao couro); cor preta; fechamento por atacador (cadarço) com ponteiros resinados; sem ilhoses metálicos; lingueta, colarinho e cano acolchoado; forro interno na gáspea e cano em não tecido com tratamento antimicrobiano; biqueira de composite com resistência mínima de 200j; palmilha

			de montagem resistente à perfuros, flexível e não metálica; palmilha de conforto higiênica e antimicrobiana, confeccionada em espuma EVA microperfurada e lavável; solado poliuretano bidensidade injetado diretamente ao cabedal. Atender NBR 20345 ou NBR 20347 e NBR 16603. Possuir CA válido, gravado/impresso no produto e aprovado para proteção dos pés do usuário contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos, contra agentes abrasivos, escoriantes e perfurantes e contra choques elétricos. Tamanho 35 ao 45. Indicar CA na proposta. CA de Referência: 46429, 39665.
10	60	UN	CALÇA DE SANEAMENTO EM NYLON COM BOTA IMPERMEÁVEL Calça para saneamento confeccionada em tecido sintético (nylon) emborrachado, com espessura mínima de 35 mm, revestido internamente com poliamida e externamente com PVC, totalmente impermeável, costuras por meio de solda eletrônica, reforço entre as pernas, ajuste na cintura através de cordão. Botas de PVC, sem biqueira, acopladas através de costura por solda eletrônica. Disponibilizar EPI com CA impresso/gravado no produto comprovando proteção dos membros inferiores do usuário contra umidade proveniente de operações com uso de água. Tamanho calça: G, GG e EXG. Tamanho bota: 40 ao 45. Indicar CA na proposta. CA de Referência: 43187.
11	05	CJ	CAPACETE DE SEGURANÇA TIPO I, CLASSE E, COM PROTETOR FACIAL CONTRA ARCO ELÉTRICO Conjunto de proteção facial e craniana contra arco-elétrico, composto de: Capacete de Segurança: Tipo I (com aba frontal), Classe E (para proteção contra choques elétricos), na cor azul marinho. Casco fabricado em PEAD ou ABS, suspensão (carneira) com no mínimo 4 pontos de fixação ao casco e sistema de regulagem de tamanho através de catraca giratória. Deve possuir tira frontal de espuma para absorção de suor, removível, lavável e substituível. Acompanhar fita jugular confeccionada em tecido antialérgico, com ajuste de tamanho, totalmente isenta de partes metálicas. O capacete deve possuir Certificado de Aprovação (CA) válido junto ao Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) gravado no produto, atestando a proteção contra impactos de objetos sobre o crânio e contra choques elétricos. Protetor Facial Acoplado (Risco de Arco Elétrico): Protetor facial de segurança para eletricitista, com visor/lente em policarbonato na cor verde ou cinza. Fixado ao capacete por meio de suporte basculante em forma de arco com hastes de encaixe nas fendas laterais do capacete, sem componentes metálicos expostos. Deve possuir protetor de queixo integrado ou acoplado à lente. Proteção ATPV mínima de 8 cal/cm². Visor com propriedade antiembaçante e transmissão de luz visível (transparência) mínima de 70%. Em conformidade com as normas técnicas vigentes, tais como ASTM F2178 e ANSI/ISEA Z87.1. Dimensões mínimas do visor: 200 mm de altura, 300 mm de largura e 1,7 mm de espessura. Possuir CA válido, gravado no produto, aprovado para proteção dos olhos e face contra agentes térmicos provenientes do arco-elétrico e contra raios ultravioleta (U6), infravermelho (R4) e luz intensa (L2). CA de referência: 365 (capacete) e CA 46454 (Protetor Facial).
12	40	UN	CAPACETE DE SEGURANÇA TIPO I, CLASSE E, COM SUSPENSÃO DE CATRACA E JUGULAR Capacete de segurança composto por duas partes principais: casco e suspensão. Casco fabricado em polietileno de alta densidade ou ABS, com aba frontal, possuir fendas laterais externas para acoplar protetores auditivos e engates para jugular, e possuir no mínimo 4 pontos internos para engate da suspensão. Suspensão (carneira) confeccionada em polietileno com no mínimo 4 pontos de fixação, com coroa em tecido, composta de duas fitas cruzadas e regulagem de

PROC. Nº	FLS.
RUB.	

			tamanho através de catraca giratória, possuir tira de espuma para absorção do suor, removível, lavável e substituível. Deve ser acompanhado de jugular em tecido com ajuste de tamanho, sem partes metálicas. Possuir CA válido, impresso/gravado no produto e aprovado para proteção da cabeça do usuário contra impactos de objetos sobre o crânio e contra choques elétricos. EPI deve conter selo de marcação do INMETRO. Cor Azul marinho. Indicar CA na proposta. CA de referência: 35983, 29638.
13	04	CJ	CAPACETE ESTILO FLORESTAL COMPLETO Capacete de segurança conjugado com protetor auditivo tipo concha e protetor facial articulado em tela para uso em atividades de roçada. O Capacete deve ser Classe B - tipo II ou Classe E - tipo I, com aba frontal e casco em polietileno de alta densidade ou ABS. Suspensão (carneira) em polietileno, com regulagem através de catraca giratória. Possuir tira de absorção de suor removível, lavável e substituível. O Protetor auditivo (abafador) deve possuir proteção mínima de NRRsf 18 dB, sendo constituído de duas hastes móveis que se encaixam nas fendas laterais do capacete, fixados as hastes deve possuir duas conchas com preenchimento interno em espuma e bordas revestidas em material macio e lavável. Protetor facial articulado, fixado ao capacete confeccionado em tela de nylon de no mínimo 8" com bordas em plástico. Indicar CA do capacete e protetor auditivo na proposta. Marca de referência: Libus, MAS, ou equivalente.
14	10	UN	CAPACETE PARA MOTOCICLISTA Capacete de proteção para motociclista, tipo integral ou fechado; com casco em ABS de alto impacto; viseira transparente injetada em policarbonato com 2.0 mm de espessura e dupla curvatura; viseira com tratamento anti risco; e óculos de proteção solar interno movimentável, sistema de troca rápida de viseira; cinta jugular com fecho de engate rápido micrométrico; revestimento interno de tecido antialérgico e espuma, totalmente removível e lavável; bavete e narigueira; entradas de ar frontal ajustável e saída de ar traseira; cor predominante preto, podendo possuir detalhes em cores neutras; gênero unissex; peso máximo do capacete 1,700 kg; atender a norma ABNT NBR 7471; com certificação do INMETRO (selo); dispositivo retro refletivo conforme resolução do CONTRAN. Tamanho 56 ao 62. Disponibilizar tamanhos para prova.
15	10	UN	CARTUCHO QUÍMICO MULTIGASES AIR SAFETY MOD 9000, OU COMPATÍVEL Cartucho Air Safety, modelo 9000, filtro químico A2B2E2KIP2, com recipiente confeccionado em alumínio. Aprovado para proteção das vias respiratórias contra: vapores orgânicos, gases ácidos, dióxido de enxofre, amônia, poeiras, névoas e fumos. Para uso no respirador facial inteiro Air Safety Panorama CA 5758. Validade mínima de 48 meses no momento da entrega.
16	10	PAR	CARTUCHO QUÍMICO VO/GA AIR SAFETY MOD 3810, OU COMPATÍVEL Cartucho com filtro químico modelo 3810, marca Air Safety, tipo AIBI, com proteção contra vapores orgânicos e gases ácidos. Compatível para uso no respirador Air Safety, modelo FULL FACE ABSOLUTE, CA 1674. Validade mínima de 48 meses no momento da entrega.
17	16	UN	CINTA DE POLIÉSTER PARA AMARRAÇÃO DE CARGA 0,8T/4,5M Cinta com catraca para amarração de carga normatizada pela EN 12195 e/ou NBR 15883. Cinta confeccionada em poliéster, com largura mínima de 25 mm, com capacidade de carga de 800 Kg. Conter catraca e dois ganchos tipo J em aço bicromatizado resistente a oxidação. Comprimento mínimo do conjunto (cinta + catraca + gancho) 4,5 m.
18	10	UN	CINTA DE POLIÉSTER PARA AMARRAÇÃO DE CARGA 3T/9M Cinta com catraca para amarração de carga normatizada pela EN 12195 e/ou NBR 15883. Cinta confeccionada em poliéster, com largura mínima de 50 mm, com

			capacidade de carga de 3000 Kg. Conter catraca e dois ganchos tipo J em aço bicromatizado resistente a oxidação. Comprimento mínimo do conjunto (cinta + catraca + gancho) 9 m.
19	08	UN	CINTA DE POLIÉSTER PARA ELEVAÇÃO DE CARGA 2T/6M Cinta para elevação de carga normatizada pela NBR 15637, na cor verde, confeccionada em material sintético de alta tenacidade (poliéster), modelo sling plana com corpo duplo, largura 60 mm, fator de segurança mínimo 7:1, com olhais flexíveis e reforçados, confeccionados no mesmo material da cinta, comprimento do olhal aproximadamente 300 mm, costura de reforço em poliéster, capacidade de carga de 2000 Kg em suspensão vertical. Conter etiqueta de identificação com dados do fabricante, capacidade de carga e código de rastreabilidade. Comprimento total da cinta 6 metros. Fornecer produto com garantia mínima de 1 ano.
20	08	UN	CINTA DE POLIÉSTER PARA ELEVAÇÃO DE CARGA 3T/3M Cinta para elevação de carga normatizada pela NBR 15637, na cor amarela, confeccionada em material sintético de alta tenacidade (poliéster), modelo sling plana com corpo duplo, largura 90 mm, fator de segurança mínimo 7:1, com olhais flexíveis e reforçados, confeccionados no mesmo material da cinta, comprimento do olhal aproximadamente 300 mm, costura de reforço em poliéster, capacidade de carga de 3000 Kg em suspensão vertical. Conter etiqueta de identificação com dados do fabricante, capacidade de carga e código de rastreabilidade. Comprimento total da cinta 3 metros. Fornecer produto com garantia mínima de 1 ano.
21	04	UN	CINTA DE POLIÉSTER PARA ELEVAÇÃO DE CARGA 4T/2M Cinta para elevação de carga normatizada pela NBR 15637, na cor cinza, confeccionada em material sintético de alta tenacidade (poliéster), modelo sling plana com corpo duplo, largura 120 mm, fator de segurança mínimo 7:1, com olhais flexíveis e reforçados, confeccionados no mesmo material da cinta, comprimento do olhal aproximadamente 300 mm, costura de reforço em poliéster, capacidade de carga de 4000 Kg em suspensão vertical. Conter etiqueta de identificação com dados do fabricante, capacidade de carga e código de rastreabilidade. Comprimento total da cinta 2 metros. Fornecer produto com garantia mínima de 1 ano.
22	20	UN	CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA (MODELO H) – CAPACIDADE 140 KG Cinturão de segurança, de alto desempenho, tipo paraquedista/abdominal em formato "H", ideal para trabalhos em altura, posicionamento e espaços confinados. Confeccionado em fitas de poliéster de 45mm de alta resistência, dotado de no mínimo 2 pontos de ancoragem para retenção de queda (peitoral e dorsal), pontos de conexão laterais em meia argola na cintura para posicionamento, e pontos de conexão nos ombros e região ventral para suspensão e resgate. Possuir fivelas de ajuste no peitoral, pernas, cintura e ombros. Fivelas de engate rápido para fechamento e/ou mosquetão com dupla ou tripla trava automática. Acolchoamento ergonômico nas pernas e região lombar proporcionando mais conforto em situações de suspensão prolongada. Costuras reforçadas em cor contrastante, alças porta-ferramentas e laudo de aprovação que ateste a capacidade para usuários de até 140 kg. Deve conter etiqueta de identificação indelével com CA válido e data de fabricação não superior a 3 meses no ato da entrega. Equipamento em total conformidade com as normas ABNT NBR 15836 e NBR 15835. Indicar CA na proposta. CA de referência: 41638, 47798.

PROC. Nº	FLS.
RUB.	

23	60	UN	CHAPÉU TIPO AUSTRALIANO COM PALA E CASQUETE DE PROTEÇÃO Chapéu estilo australiano, confeccionado em tecido brin ou microfibra de alta resistência, com botões de pressão nas abas e pala em tecido Dry para proteção de nuca e pescoço contra raios ultravioleta (conforme imagem anexa). Possuir casquete de proteção autoajustável e removível, confeccionado em ABS injetado com sistema de ventilação e camada de espuma para conforto. Modelo unissex. Tamanho adulto. Medidas aproximadas: diâmetro interno 18 cm, diâmetro total (com abas) 35 cm, largura da aba 8,5 cm, profundidade 11 cm. Acoplado na parte posterior do chapéu, pala para proteção da nuca e do pescoço com aproximadamente 35 cm de comprimento em tecido tipo Dry para facilitar a transpiração e fechamento frontal em botão ou velcro. Possuir cordão tipo jugular com dispositivo de ajuste, para fixação a cabeça. Cor: azul marinho. Logo do Simae na cor branca, em estampa tipo slik screen, centralizada na parte frontal, com aproximadamente 4 cm de altura e 13 cm de largura. Modelo de referência: Bioprot Safety Dry ou equivalente. 
24	04	UN	CHUVEIRO E LAVA-OLHOS DE EMERGÊNCIA Conjunto integrado de chuveiro de emergência e lava-olhos para instalação fixa no piso. Composto por estrutura e tubulações robustas em aço carbono galvanizado, revestimento em pintura eletrostática a pó à base de resina epóxi na cor verde-segurança e base inferior flangeada com furos para fixação rígida através de chumbadores. O equipamento deve possuir crivo do chuveiro e cuba do lava-olhos confeccionados em aço inoxidável AISI 304, altamente resistentes à oxidação e corrosão. Esguichos fabricados em plástico ABS de alta resistência a impactos e agentes químicos, dotados de tampas de proteção contra poeira e contaminantes que se abram automaticamente com o fluxo da água. O sistema do lava-olhos deve integrar válvula reguladora de pressão e vazão para regulação de fluxo constante e seguro de no mínimo 1,5 litro por minuto. O chuveiro deve possuir vazão mínima de 75,6 litros por minuto. O acionamento do chuveiro deve ocorrer por meio de haste triangular manual de fácil alcance. O acionamento do lava-olhos por meio de placa manual do tipo "Empurre". Ambos os sistemas devem possuir válvulas Stay-open (abre-e-fica), que permanecem abertas sem a necessidade de o operador continuar segurando o mecanismo após o acionamento. O conjunto deve acompanhar placa de sinalização e identificação visual de emergência confeccionada em PVC fotoluminescente e resistente a intempéries. O equipamento em conformidade com os requisitos com ABNT NBR 16291. O produto deve ser entregue com certificado de

			calibração/testes de vazão e manual técnico de instalação e manutenção em português.
25	20	UN	CREME DE PROTEÇÃO PARA A PELE Creme protetor de segurança para pele, classificado como grupo 3, com proteção contra agentes químicos e biológicos. Aprovado para riscos provenientes de produtos químicos, como: tolueno, xileno, benzina, querosene, thinner, gasolina, óleo mineral, óleo diesel, pós em geral, cloreto de metileno, tintas, ácido fosfórico 15%, ácido clorídrico 15%, ácido sulfúrico 15%, ácido acético 10%, hidróxido de sódio 10%. Possuir ação antisséptica para bactérias do grupo coliformes totais e fecais. Dermatologicamente testado e hipoalergênico. Bisnaga com no mínimo 120 gramas. Disponibilizar com mínimo 18 meses de validade. Indicar CA na proposta. CA de referência: 11946, 51375, 48729.
26	100	UN	CONE DE SINALIZAÇÃO PADRÃO NBR Cone injetado em PVC flexível, cor laranja, 75 cm de altura, proteção contra raios ultravioleta, duas faixas refletivas brancas na horizontal, com aproximadamente 10 cm de altura cada, local das faixas com rebaixo. Possuir orifício com diâmetro aproximado de 35 mm no topo do cone para encaixe de placa de sinalização ou sinalizador luminoso intermitente, e orifícios laterais no topo do cone para inserções de corrente ou fita zebreada. Base de 40 x 40 cm, com oito sapatas distribuídas uniformemente melhorando a aderência e permitindo a passagem de água sob o cone. Produto em conformidade com NBR 15071. Entre a base do cone e a primeira faixa refletiva, centralizado, deve conter em dois lados (frente e atrás) o logotipo do Simae, com 8 cm de altura e largura proporcional, em serigrafia (pintada) na cor branca, direto no corpo do cone. Deve conter numeração sequencial com 2,5 a 3 cm de altura e largura proporcional em serigrafia ou plotagem em um dos cantos da base do cone. A arte do logotipo será repassada posteriormente. Marca de referência: Plastcor, Ktelli ou equivalente.
27	02	CJ	CONJUNTO DE ATERRAMENTO TEMPORÁRIO PARA BAIXA TENSÃO Conjunto de aterramento temporário trifásico para painéis elétricos de Baixa Tensão (380 V), desenvolvido para garantir a desenergização segura e a equipotencialização de barramentos e componentes durante intervenções em painéis elétricos e quadros de distribuição de Baixa Tensão. O conjunto deve ser composto por garras (grampos) de fixação de aperto manual para a linha, confeccionadas em liga de alumínio de alta condutibilidade elétrica e mordentes dimensionados para fixação firme e segura em barramentos planos ou condutores cilíndricos. Deve possuir 03 (três) lances de cabo de interligação de fase em cobre extraflexível, isolado em PVC transparente para permitir a inspeção visual da integridade dos filamentos, com seção nominal adequada (mínimo de 16 mm²). A interligação dos lances de fase ao cabo de descida de terra deve ser realizada por conector de trifurcação em liga de cobre ou alumínio. O terminal de aterramento deve conter 01 (um) grampo de fixação robusto (grampo de terra) para conexão à barra de terra do próprio painel ou à haste estrutural aterrada. O fornecimento deve incluir bolsa de lona impermeável e resistente para armazenamento e transporte. Equipamento dimensionado para utilização em sistemas de até 1 kV, em conformidade com NR-10 e NBR IEC 61230.
28	01	CJ	CONJUNTO DE ATERRAMENTO TEMPORÁRIO PARA MÉDIA TENSÃO Kit para aterramento de segurança em circuitos elétricos desenergizados, com capacidade de operação em redes aéreas com classe de tensão de até 34,5 kV (suportabilidade de isolamento de até 36 kV). O conjunto deve ser constituído por condutores em cabos de cobre extraflexível com seção nominal de 25 mm², dotados de isolamento em policloreto de vinila (PVC) 100% transparente e resistente

PROC. Nº	FLS.
RUB.	

			à abrasão para inspeção visual da integridade dos filamentos internos. O kit deve conter 03 (três) lances de cabos montados, dos quais 02 (dois) lances devem possuir comprimento mínimo de 2,5 metros cada e 01 (um) lance deve possuir comprimento mínimo de 5,0 metros. A conexão do sistema deve ser realizada por meio de 03 (três) grampos de fixação por torção para acoplamento firme nas fases condutoras aéreas e 01 (um) grampo tipo "T" para conexão ao ponto de aterramento, confeccionados em liga de alumínio de alta resistência mecânica e condutividade elétrica. Todos os grampos devem possuir conectores e olhais totalmente compatíveis com bastão de manobra e sistema de fixação por mordente. Acompanhar trado/haste helicoidal de aterramento temporário para fixação direta ao solo, confeccionado em aço carbono com acabamento galvanizado a fogo, medindo entre 800 mm e 1000 mm de comprimento total. Todos os componentes devem ser integralmente acondicionados em bolsa de transporte reforçada, confeccionada em lona de alta densidade com alças adequadas, a qual deve acompanhar o produto. O equipamento em conformidade com as diretrizes da NR-10 e normas técnicas ABNT NBR 6881, ABNT NBR 8762 e ABNT NBR 11854. Acompanhar laudo técnico de ensaio.
29	12	CJ	CONJUNTO IMPERMEÁVEL PARA MOTOCICLISTA Jaqueta e Calça impermeável para motociclista, para uso em dias chuvosos, confeccionada em tecido de nylon emborrachado, emendas através de costuras impermeabilizadas, possuir detalhes refletivos. Jaqueta com gola alta, fechamento frontal com zíper e lapela de proteção com fechamento preferencialmente em velcro, punhos ajustados por elástico e/ou velcro. Calça com cintura com elástico. Possuir Certificado de aprovação (CA) comprovando aprovação para proteção do usuário contra umidade proveniente de operações com uso de água e contra umidade proveniente de precipitação pluviométrica. Cor: Preto ou azul marinho. Tamanhos: M, G, GG e EXG. CA de referência: 37481/37482, 28721/28740.
30	80	CJ	CONJUNTO IMPERMEÁVEL VENTILADO COM FAIXAS REFLETIVAS Conjunto impermeável composto de Jaqueta e Calça confeccionada em tecido sintético (nylon) emborrachado, revestido internamente com poliamida e externamente com PVC, totalmente impermeável, costuras por meio de solda eletrônica. Jaqueta mangas longas, contendo capuz fixo com cordão de ajuste, fechamento frontal duplo, através de zíper e lapela com velcro. Possuir sistema de ventilação frontal e dorsal na jaqueta, facilitando a troca térmica de calor entre o corpo do usuário e o ambiente externo. Calça com elástico e cordão na cintura para ajustes. Possuir faixas refletivas contornando o tórax, braços e pernas. Nível de desempenho mínimo conforme EN 343:2003 de "4" para resistência de penetração de água e "4" para resistência ao vapor de água. Possuir Certificado de aprovação (CA) comprovando aprovação para proteção do usuário contra umidade proveniente de operações com uso de água e contra umidade proveniente de precipitação pluviométrica. Cor: Amarelo. Tamanhos: M, G, GG e EXG. Indicar CA na proposta. CA de referência: 28742/28740. OBS.: O fornecedor deverá disponibilizar GRADE DE PROVA DOS TAMANHOS.
31	300	M	CORDA SEMI ESTÁTICA 12 MM PARA TRABALHO EM ALTURA Corda semi estática específica para trabalho em altura, composta de trançado triplo e alma central. Cabo de fibras sintéticas, com espessura total de 12 mm, constituído de trançado externo em multifilamento de poliamida e trançado intermediário com alerta visual em multifilamento de polipropileno ou poliamida na cor amarela; trançado interno em multifilamento de poliamida e alma central torcida em multifilamento de poliamida. Possuir no interior do trançado interno, fita de identificação, constando no mínimo data de fabricação, nome do

			fabricante e CNPJ. Carga de ruptura mínima 20KN. Cor do cabo: predominantemente branco. Rolo com 100 metros de comprimento. Material em conformidade com ABNT/NBR 15.986/2011.
32	04	UN	DESCENSOR AUTOBLOCANTE COM SISTEMA ANTI-PÂNICO Dispositivo descensor mecânico auto bloqueante, projetado para subidas, descidas controladas e posicionamento, compatível com corda de 12mm. Deve possuir sistema de segurança integrado tipo "anti-pânico", que bloqueia automaticamente o fluxo da corda caso o operador acione a alavanca com força excessiva em caso de emergência. Requisitos: • Mecanismo de Segurança: Sistema auto bloqueante e função anti-pânico integrada. • Material de Fabricação: Corpo e componentes estruturais em Alumínio de alta resistência e Aço Inoxidável; partes complementares em Poliamida de alta resistência. • Capacidade de Carga: Suporte para carga de trabalho de no mínimo 200 kg. • Capacidade de Descida: Homologado para descidas contínuas de até 200 metros. • Peso Máximo do Equipamento: Até 550g. O equipamento deve, obrigatoriamente, estar testado e certificado em conformidade com as normas EN 12841:2006 Tipo C (Dispositivos de regulação de corda - Descensores) e EN 341:2011 Tipo 2 – Classe A (Dispositivos de descida para salvamento). O dispositivo deve ser específico para uso em atividades de acesso por corda, resgate vertical, trabalho em altura e operações de descida controlada.
33	01	UN	DETECTOR DE TENSÃO POR APROXIMAÇÃO Detector de tensão por aproximação capacitivo e sem fio destinado à identificação de presença de tensão alternada. O equipamento deve possuir faixa de operação nominal abrangendo tensões de 1 kV a 25 kV, com seletor de faixas integrado e indicações operacionais legíveis e visíveis gravadas na própria carcaça. O dispositivo deve operar por meio de dupla sinalização simultânea, utilizando indicadores luminosos por LEDs de alta intensidade e avisos sonoros na presença de potencial elétrico. Possuir botão de autoteste funcional e sistema de auto desligamento automático após 90 segundos de inatividade. Conter bateria de 9V. Dimensões aproximadas de 150x70x55mm, com encaixe universal compatível com varas de manobra, faixa de temperatura de trabalho de -5 °C a 55 °C. Acompanhar maleta ou estojo de transporte individual de alta resistência, acolchoado internamente e com fechamento seguro, manual de instruções em língua portuguesa e laudo técnico de testes e ensaios em conformidade com a norma IEC 61243-1.
34	02	UN	ESCALADA EXTENSÍVEL EM FIBRA DE VIDRO Escala extensível profissional para trabalhos em altura, composta por duas partes, sendo uma parte fixa e a outra parte extensível (móvel). Confeccionada com montantes em fibra de vidro isolante e não condutor de eletricidade, degraus vazados em formato "D" confeccionados em alumínio com ranhuras antiderrapantes, fixados nos montantes e prensados por pistões hidráulicos com distância de 300mm entre cada degrau. Extensão da escada através do içamento da parte móvel por meio de corda de aproximadamente 8mm. Possuir preferencialmente degrau de apoio para o pé facilitando o manuseio e extensão da escada. Ponteiras da parte móvel em polipropileno e sapatas em borracha antiderrapante na parte inferior dos montantes da parte fixa para apoio ao chão.

PROC. Nº	FLS.
RUB.	

			Catraca em alumínio ou nylon com travamento, guia externo tipo "L" em alumínio para interligação segura entre a parte móvel e parte fixa. Cinta de apoio em material flexível e resistente. Carga mínima de trabalho 120Kg. Equipamento em conformidade com a norma ABNT NBR 16.308. Garantia de 1 ano. Altura aberta entre 7,8 e 8,4 m, altura fechada entre 4,5 e 4,8 m. Cor: Laranja.
35	02	UN	ESCADA TESOURA EXTENSIVA EM FIBRA DE VIDRO Escada profissional para trabalhos em altura, com duas opções de posição para utilização: extensível e tesoura. Composta por duas partes, sendo uma parte fixa e a outra parte extensível/dobrável. Confeccionada com montantes em fibra de vidro isolante e não condutor de eletricidade, degraus vazados em formato "D" confeccionados em alumínio com ranhuras antiderrapantes, fixados nos montantes e prensados por pistões hidráulicos com distância de 300mm entre cada degrau. Extensão da escada através da movimentação da parte móvel com travamento através de garra. Sistema de travamento quando utilizada na posição tesoura. Possuir sapatas dos montantes em borracha antiderrapante para melhor aderência ao chão, e preferencialmente barra estabilizadora. Carga mínima de trabalho 120Kg. Equipamento em conformidade com a norma ABNT NBR 16.308. Garantia de 1 ano. Altura aberta entre 3,2 e 3,8 m, altura fechada entre 1,9 e 2,3 m. Cor: Laranja.
36	40	UN	ESTOJO PARA ARMAZENAMENTO DE ÓCULOS Estojo de proteção para armazenamento de óculos. Confeccionado em material semirrígido, revestido em tecido, com zíper para fechamento. Dimensões aproximadas (A x L x P): 8 x 17,5 x 8 cm. Cor preto ou azul marinho.
37	10	UN	FITA DE POLIÉSTER PARA ANCORAGEM Fita de ancoragem para trabalhos em altura e espaços confinados, com olhais têxteis reforçados nas extremidades, confeccionado em poliéster de alta tenacidade, com comprimento de 200 cm e largura de 45 mm. Resistência mínima de 24 KN. Possuir etiqueta de identificação e rastreamento.
38	10	UN	FITA DE POLIÉSTER PARA ANCORAGEM DE ESCADAS Fita de ancoragem para escadas (tipo Eureka) confeccionada em poliéster de alta tenacidade, com costuras reforçadas em cores contrastantes para facilitar a inspeção. O equipamento deve possuir, absorvedor de energia integrado e reforço externo para proteção contra atritos e abrasão mecânica. O sistema de fixação deve ser composto por elos com fechamento em velcro para ajuste nos montantes da escada, além de possuir um olhal de fixação reforçado na extremidade para ancoragem de dispositivos de proteção contra quedas. O produto deve estar em conformidade com as normas vigentes de segurança para trabalho em altura (NR-35 e NBR 15834).
39	40	ROLO	FITA ZEBRADA PARA ISOLAMENTO Rolo de fita zebrada para sinalização de segurança, produzida em filme de polietileno, impresso em ambos os lados, nas cores laranja e branco, largura de 7cm e comprimento de 200 metros acondicionada em tubete de papelão.
40	30	UN	GALÃO/RECIPIENTE PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE COMBUSTÍVEL (5 LITROS) Recipiente tipo galão, com capacidade nominal de 5 (cinco) litros, fabricado em polietileno de alta densidade (PEAD), de alta resistência. Material com tratamento contra raios UV e barreira contra a permeação de gases/vapores. Desenvolvido especificamente para o armazenamento e transporte seguro de combustíveis líquidos. Alça de transporte integrada e anatômica, moldada no próprio corpo do galão. Possuir tampa com fechamento hermético roscável, com anel de vedação interno que evite vazamentos e a evaporação do produto, preferencialmente com sistema de trava de segurança para abertura. Acompanhar bico

			dosador/esguicho direcionador flexível e removível, dotado de respiro interno para fluxo contínuo e sem respingos durante o abastecimento. O bico deve poder ser armazenado invertido dentro do próprio galão para evitar contaminações. Produto deve, obrigatoriamente, ser homologado/certificado pelo INMETRO, trazendo a marcação compulsória gravada em alto-relevo no corpo do galão. Marca de referência: CIPLA ou equivalente
41	10	UN	GALÃO/RECIPIENTE PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE COMBUSTÍVEL (20 LITROS) Recipiente tipo galão, com capacidade nominal de 20 (vinte) litros, fabricado em polietileno de alta densidade (PEAD), de alta resistência. Material com tratamento contra raios UV e barreira contra a permeação de gases/vapores. Desenvolvido especificamente para o armazenamento e transporte seguro de combustíveis líquidos. Alça de transporte integrada e anatômica, moldada no próprio corpo do galão. Possuir tampa com fechamento hermético roscável, com anel de vedação interno que evite vazamentos e a evaporação do produto, preferencialmente com sistema de trava de segurança para abertura. Acompanhar bico dosador/esguicho direcionador flexível e removível, dotado de respiro interno para fluxo contínuo e sem respingos durante o abastecimento. O bico deve poder ser armazenado invertido dentro do próprio galão para evitar contaminações. Produto deve, obrigatoriamente, ser homologado/certificado pelo INMETRO, trazendo a marcação compulsória gravada em alto-relevo no corpo do galão. Marca de referência: CIPLA ou equivalente
42	20	UN	GUARDA-CHUVA LONGO (TIPO BENGALA) Guarda-chuva grande, reforçado e resistente a ventos fortes, confeccionado em tecido poliéster impermeável e de secagem rápida, varão principal em metal de alta qualidade, com no mínimo 8 hastes em metal sobre o tecido e hastes de reforço interno, com cabo anatômico e botão de acionamento para abertura. Dimensões aproximadas: no mínimo 120 cm de diâmetro, 90 cm de comprimento fechado. Cor preto.
43	20	UN	GUARDA-CHUVA RETRÁTIL (PORTÁTIL) Guarda-chuva modelo retrátil/dobrável, compacto, reforçado e com estrutura resistente a ventos fortes. Confeccionado em tecido poliéster impermeável de alta densidade e de secagem rápida. Haste central telescópica em metal de alta qualidade ou aço cromado, com sistema de fechamento em no mínimo 3 (três) seções. Estrutura interna composta por no mínimo 8 (oito) hastes/varetas flexíveis e resistentes, confeccionadas em metal, fibra de vidro ou alumínio, com reforços articulados. Possuir cabo anatômico com alça de pulso e botão de acionamento automático. Acompanhar capa de proteção no mesmo tecido e cor do guarda-chuva. Dimensões aproximadas: Diâmetro aberto no mínimo 95 cm. Comprimento fechado: no máximo 35 cm. Cor: Preto.
44	10	PAR	JOELHOIRA DE PROTEÇÃO PROFISSIONAL EM GEL Joelheira para proteção dos joelhos em atividades profissionais de esforço contínuo ajoelhado e de alto impacto (assentamento de pisos, calçamentos e pedras). Confeccionada em tecido de Neoprene de alta resistência mecânica, com preenchimento interno composto por almofada injetada em gel para amortecimento e distribuição uniforme da pressão corporal. Parte externa frontal revestida em tecido sintético de alta densidade e dotada de casco/escudo protetor rígido, confeccionado em polímero termoplástico ou borracha vulcanizada, com propriedades antiderrapantes e alta resistência a abrasão, perfuração e impactos contra objetos pontiagudos. Estrutura com bordas ou colarinho saliente em espuma de alta densidade para estabilização, impedindo o deslocamento lateral do joelho. Sistema de fixação e ajuste por meio de tiras

PROC. Nº	FLS.
RUB.	

			elásticas e fitas texturizadas tipo fecho de contato. Dimensões mínimas: 13 cm de largura x 25 cm de altura. Marcas de referência: Carbografit, Vonder, Cortag, Ergodyne ou equivalente.
45	03	KIT	KIT DE MATERIAIS PARA PRIMEIROS SOCORROS Materiais para reposição nos estojos/maletas de primeiros socorros contendo: • Curativo Adesivo Tipo "Band-Aid" - 7 caixas (com 10 unidades por caixa). Descrição: Curativo adesivo protetor para pequenos ferimentos, formato tradicional/retangular, flexível, com perfurações que permitem a respiração da pele. Almofada central antiaderente que não gruda na ferida. Hipoalergênico, com livre remoção e excelente fixação. Prazo de validade impresso na embalagem. Possuir registro na ANVISA. • Solução Fisiológica (Soro Fisiológico) 0,9% - 7 frascos de 100 ml. Descrição: Solução estéril de Cloreto de Sódio a 0,9%, envasada em frasco plástico individual e hermeticamente fechado com volume de 100 ml. Indicada para higienização de ferimentos, queimaduras e lavagem ocular. Embalagem com bico dosador para aplicação direcionada. Prazo de validade impresso na embalagem. Possuir registro na ANVISA. • Solução Antisséptica Tópica em Spray - 04 frascos em spray de 50 ml. Descrição: Antisséptico tópico em solução aquosa com spray pulverizador, indicado para desinfecção e limpeza de ferimentos leves e escoriações na pele. Fórmula com princípios ativos como Cloridrato de Clorexidina ou Digliconato de Clorexidina que não cause ardência no local aplicado (isenta de iodo e álcool). Frasco com volume de 50 ml. Prazo de validade impresso na embalagem. Possuir registro na ANVISA. • Fita Adesiva Microporosa - 04 rolos de 25 mm x 4,5 m. Descrição: Fita adesiva hospitalar hipoalergênica, tipo microporosa, cor branca. Indicada para fixação de curativos. Dimensões: 25 mm de largura por no mínimo 4,5 metros de comprimento. Tecido não tecido, maleável, permeável ao ar e ao vapor de água, permitindo a respiração da pele e remoção suave sem deixar resíduos. • Compressa de Gaze Estéril - 10 pacotes (com 5 unidades por pacote) Descrição: Compressa de gaze estéril, confeccionada em tecido de puro algodão. Estrutura de malha aberta de 11 fios/cm², com no mínimo 5 dobras e 8 camadas. Dimensões aproximadas de 7,5 cm x 7,5 cm, quando dobrada. Embalada em pacotes com 5 unidades em envelope de grau cirúrgico, garantindo a abertura asséptica. Prazo de validade impresso na embalagem. Registro na ANVISA. Todos os produtos devem ser fornecidos com suas embalagens individuais intactas, e com prazo de validade não inferior a 24 meses a contar da data de entrega.
46	12	KIT	KIT PARA BLOQUEIO E IDENTIFICAÇÃO (SISTEMA LOTO) - EM CONFORMIDADE COM NR-10 Kit contendo os seguintes dispositivos de bloqueio e identificação: 04 Cadeados de Segurança: Corpo e haste em nylon reforçado (material dielétrico/não condutivo), com alta resistência a impactos e temperaturas. Haste com no mínimo 35mm. Sistema de retenção de chave (não permite a retirada da chave com o cadeado aberto). Segredo individual (chaves diferentes entre si). 04 Cartões de Identificação: Confeccionado em PVC rígido (de 0,5mm a 1mm), reutilizável, dimensões aproximadas 145 x 77 mm. Impressão de alta visibilidade "PERIGO - NÃO OPERE" e campos para identificação (nome, data, setor). 02 Garras de Bloqueio Não Condutiva: Em nylon rígido, com capacidade para até 06 cadeados, permitindo bloqueio em grupo. Haste com diâmetro aproximado de 6mm.

			02 Dispositivos de Bloqueio Universal para Disjuntor: Fabricado em material plástico de engenharia (ABS/Nylon), compatível com modelos DIN, NEMA e disjuntores de caixa moldada. Fixação manual (sem necessidade de ferramentas). 01 Estojo/Maleta: Para armazenamento e transporte organizado de todos os itens. Requisitos Gerais: Todos os componentes devem ser não condutivos, resistentes a ambientes industriais e na cor predominante vermelha. Marca de referência: HiLKCO ou equivalente.
47	02	KIT	KIT COMPLETO PARA DETECÇÃO DE MULTIGASES EM ESPAÇO CONFINADO Composição do Kit 04 Detectores Portáteis: Equipamentos robustos para monitoramento simultâneo de 4 gases (LEL, O₂, CO e H₂S). Sistema de Carregamento: Carregador bivolt multi-unidade (carrega os 4 aparelhos ao mesmo tempo). Bomba de Sucção Elétrica: Modelo acoplado/acoplável com tecnologia de diafragma, incluindo, mangueira de no mínimo 15 metros e sonda tipo boia com filtro de poeira e água, para amostragem remota. Kit de Calibração: Estação para teste/ajuste automático, com regulador de fluxo (0.5 LPM), e cilindro de gás específico. Gestão de Dados: Interface de comunicação com PC (IR, USB ou Bluetooth) e software incluso ou via aplicativo para celular compatível com sistema Android.. Acessórios: Maleta de transporte rígida e almofadada (com trava e alça), manual em português e clipe de fixação. Especificações do Equipamento Construção: Carcaça emborrachada, intrinsecamente seguro, peso máximo de 350g e proteção mínima IP67. Certificações: Selo INMETRO para Zona 0 (atmosferas explosivas) e em conformidade com a NR-33. Interface: Display digital iluminado com leitura simultânea dos 4 sensores e interface em português. Bateria: Lítio recarregável com alarme de nível baixo. Segurança do Operador: Função Homem-Morto (Man-Down): Alarme automático em caso de ausência de movimento do usuário. Alertas: Sonoro, visual e vibratório. Lembrete de Calibração: Aviso de vencimento do prazo de ajuste. Performance dos Sensores Tecnologia: Catalítica e Eletroquímica (ou superior) Temperatura de operação: -20°C e 40°C. Gases Combustíveis (LEL/Metano): Faixa de medição de 0 a 100% do Limite Inferior de Explosividade (LEL), com resolução de 1%. Os alarmes devem ser configurados para níveis de Baixo e Alto risco. Oxigênio (O₂): Faixa de medição de 0 a 30% do volume total, com resolução de 0.1%. Os alarmes devem ser configurados para nível baixo (deficiência) e alto (enriquecimento) de oxigênio. Sulfeto de Hidrogênio (H₂S): Faixa de medição de 0 a 200 ppm, com resolução de 0.1 ppm. Os alarmes devem ser configurados para níveis Baixo, Alto, STEL (curto prazo) e TWA (8 horas). Monóxido de Carbono (CO): Faixa de medição de 0 a 1000 ppm, com resolução de 1 ppm. Os alarmes devem ser configurados para níveis Baixo, Alto, STEL (curto prazo) e TWA (8 horas). Garantia, Calibração e Entrega técnica Garantia: Mínima de 2 anos para o equipamento, acessórios e sensores.

PROC. Nº	FLS.
RUB.	

			Certificado de Calibração: Deve ser fornecido com certificado padrão RBC, emitido há no máximo 30 dias, com rastreabilidade NIST. Entrega técnica: O fornecedor deverá realizar o treinamento de utilização do equipamento em até 10 (dez) dias úteis após a entrega física do bem. A instrução deve ser ministrada por técnico qualificado ou especialista do fabricante, abordando obrigatoriamente: demonstração prática de funcionamento, navegação por menus/funções e parametrização de configurações. O treinamento poderá ser realizado de forma presencial ou online, desde que ocorra obrigatoriamente ao vivo (síncrono), garantindo espaço para esclarecimento de dúvidas da equipe em tempo real. Marcas/modelos de referência: MSA ALTAIR 4XR, ou equivalente
48	60	UN	LANTERNA DE CABEÇA Lanterna de cabeça para uso profissional, equipada com tecnologia LED COB (Chip On Board) de alta eficiência para iluminação multidirecional e uniforme. O equipamento deve possuir sistema de acionamento por sensor de movimento, permitindo ligar e desligar o dispositivo através do gesto das mãos, com função passível de ativação ou desativação manual. A estrutura deve oferecer ajuste de inclinação vertical de até 60°, permitindo no mínimo 4 posições de travamento. A fixação deve ser realizada por cinta elástica ajustável, dotada de revestimento interno em silicone para garantir a aderência em capacetes de segurança e maior conforto no uso direto. A alimentação deve ser por bateria interna recarregável de Lítio (mínimo de 3,7 V e 1.500 mAh), com carregamento via entrada USB e indicador visual de status de carga. O dispositivo deve apresentar alta durabilidade, com índice de resistência a impactos de no mínimo IK07 e grau de proteção contra poeira e projeções de água de no mínimo IP65. O material deve ser indicado para iluminação geral e manutenção industrial, adaptável tanto para uso direto na cabeça quanto em capacetes.
49	15	UN	LANTERNA TIPO HOLOFOTE Lanterna recarregável, tipo holofote com tecnologia LED de alto desempenho. Fluxo luminoso mínimo de 2.000 lúmens, temperatura de cor branco frio. Deve possuir alça de transporte integrada e suporte tipo tripé ou similar que permita ajuste de inclinação e direcionamento do feixe luminoso. Possuir controle de intensidade (mínimo dois níveis: alto e baixo). Construção em material de alta resistência a impactos. Grau de proteção mínima IPX5 (resistência a jatos de água). Bateria interna recarregável de Lítio. Autonomia mínima da bateria: 3 horas no modo de intensidade máxima e 6 horas no modo econômico. Acompanhar cabos e/ou carregadores compatíveis para alimentação.
50	40	PAR	LUVA ANTICORTE Luva de segurança confeccionadas em fibras sintéticas, fios de HPPE (polietileno) revestimento da face palmar e ponta dos dedos em poliuretano (PU), punho com inserções de fibras elásticas e acabamento em fibras sintéticas. Possuir CA válido, impresso no produto e aprovado para proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes e contra agentes térmicos (calor de contato). Nível de desempenho mínimo conforme EN388 de 4342D. Disponibilizar EPI com data de validade mínima de 12 meses a partir do momento da entrega. Tamanhos P, M, G e GG. Indicar CA na proposta. CA de referência: 39416, 33997.
51	04	PAR	LUVA DE COBERTURA PARA LUVA ISOLANTE Luva de cobertura confeccionada em vaqueta curtida ao cromo, na face palmar, dedos e face dorsal, e possuir tira em vaqueta com dispositivo não metálico para ajuste no dorso. Punho deve ser confeccionado em raspa curtida ao cromo, com acabamento em viés. O equipamento será utilizado como luva de cobertura para

			luva de borracha isolante para tensão máxima de 1.000 Volts, Tipo II, Classe O. Possuir CA válido impresso no produto e nível de desempenho mínimo conforme EN 388 de 2144. Disponibilizar EPI com data de fabricação não superior a 3 meses. Tamanhos: 7, 8, 9, e 10. Indicar CA na proposta.
52	04	PAR	LUVA ISOLANTE DE BORRACHA Luva de segurança isolante para tensão máxima de uso 1.000 Volts, confeccionada em borracha natural, cor preta, Tipo II, classe O. Deve estar em conformidade com as normas ABNT NBR 10622 e 10624, possuir selo de marcação do INMETRO, CA válido impresso no produto e aprovado para proteção das mãos do usuário contra choques elétricos. Acompanhar laudo de teste de isolamento. Disponibilizar EPI com data de fabricação não superior a 60 dias. Tamanhos 8; 8,5; 9; 9,5; 10; 10,5; 11; 11,5; 12. Indicar CA na proposta.
53	40	PAR	LUVA NITRÍLICA PUNHO CURTO Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica, sem forro, antiderrapante na face palmar e nos dedos, lisa na face dorsal e punho. Comprimento aproximado 33 cm. Possuir CA válido, impresso no produto e aprovado para proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes e contra agentes químicos (Hidrocarbonetos saturados, Bases inorgânicas, Bases orgânicas e Peróxidos). Nível de desempenho mínimo conforme EN388 de 3101. Disponibilizar EPI com data de validade mínima de 12 meses a partir do momento da entrega. Tamanhos P, M, G e GG. Indicar CA na proposta. CA de referência: 32967, 12704.
54	120	PAR	LUVA NITRÍLICA PUNHO LONGO Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica, antiderrapante na face palmar e nos dedos, lisa na face dorsal e punho, sem forro, punho longo, comprimento aproximado total 45 cm. Possuir CA válido, impresso/gravado no produto, comprovando proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes e contra agentes químicos. Nível de desempenho mínimo conforme EN388 de 3102. Disponibilizar EPI com data de validade mínima de 12 meses a partir do momento da entrega. Tamanhos G e GG. Indicar CA na proposta. CA de referência: 12254, 31369
55	200	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO - AGENTES QUÍMICOS E BIOLÓGICOS Luva de segurança para procedimentos não cirúrgicos confeccionada em borracha sintética, cor azul, sem látex, sem pó, hipoalergênica, antiderrapante, ambidestra. Possuir CA válido, comprovando proteção das mãos contra agentes químicos e contra agentes biológicos. Possuir nível de desempenho mínimo conforme EN374, de "6" para hidróxido de sódio 40%. Comprimento total mínimo 24 cm. Caixa contendo 100 unidades de luvas. Tamanhos: P, M, G e GG. Disponibilizar EPI com data de validade mínima de 12 meses a partir do momento da entrega. Indicar CA na proposta. CA de referência: 19520.
56	100	PAR	LUVA DE VAQUETA Luva de segurança confeccionada em vaqueta natural curtida ao cromo, cinco dedos, reforço interno na face palmar, tira de reforço externa entre o polegar e o indicador, punho com ajuste em elástico e acabamento em material têxtil na borda do punho. Possuir CA, impresso/gravado no produto, comprovando proteção das mãos contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes, com desempenho mínimo conforme EN388 de 3244X. Comprimento total mínimo de 24 cm. Tamanhos: G e GG. Indicar CA na proposta. CA de referência: 16474, 33643.
57	100	PAR	LUVA TEXTIL COM REVESTIMENTO PALMAR EM PU Luva de segurança tricotada em fios sintéticos (nylon), com revestimento em poliuretano (PU) na palma, face palmar dos dedos e extremidade dos dedos.

PROC. Nº	FLS.
RUB.	

			Punho com elastano e acabamento em overloque. Possuir CA válido, impresso/gravado no produto, comprovando proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes. Nível de desempenho mínimo conforme EN388 de 3121. Disponibilizar EPI com data de validade mínima de 24 meses a partir do momento da entrega. Cor preto. Tamanhos M, G e GG. Indicar CA na proposta. CA de referência: 15272
58	15	PAR	LUVA PARA MOTOCICLISTA MEIO DEDO Luva para motociclista com punho curto e meio dedo, confeccionada em neoprene ou outro material arejado e flexível, com reforço na palma da mão em material antiderrapante para melhor aderência na manopla, ajuste nos punhos. Ideal para ser usada no verão. Cor predominante preto. Tamanho M, G e GG.
59	15	PAR	LUVA PARA MOTOCICLISTA PARA FRIO INTENSO Luva para motociclista, punho longo, 100% impermeável (à prova d'água), confeccionada em Nylon, couro, neoprene ou outro material resistente, forração interna em microfleece, palma da mão reforçada para melhor aderência na manopla, função touch screen no dedo indicador, ajuste nos punhos em velcro. Ideal para ser usada no inverno. Cor predominante preto. Tamanho P, M, G, GG e EXG.
60	30	UN	MACACÃO DE SANEAMENTO COM LUVA E BOTA ACOPLADA Macacão para saneamento confeccionado em tecido sintético (nylon) emborrachado, revestido internamente com poliamida e externamente com PVC, totalmente impermeável, costuras por meio de solda eletrônica. Fechamento frontal duplo através de zíper e lapela de proteção, capuz fixo com ajuste através de cordão, mangas compridas, com luvas em PVC soldadas eletronicamente e botas impermeáveis em PVC, sem biqueira, também soldadas eletronicamente. Cor predominante: amarelo. Indicar CA na proposta. CA de referência: 43617
61	60	UN	MOCHILA PARA EPIS Mochila, estilo saco, confeccionada em poliéster resistente e impermeável, azul marinho, com bolso frontal sobreposto em mesmo material, alças costais com regulagem e alça de mão. Alça de mão e alças costais em polipropileno, na cor preta, com no mínimo 3 cm de largura, alças costais com fivelas para ajuste do comprimento. Bolso sobreposto na parte frontal inferior em mesmo material com fechamento em zíper. Na parte frontal superior deve possuir o logotipo do Simae estampado em slik screen na cor branca, em tamanho aproximado de 20 cm de comprimento x 10 cm de altura. Na parte posterior (costas), possuir targeta para identificação em material transparente de aproximadamente 10 cm de comprimento x 5 cm de altura. Dimensões gerais da mochila: 46 cm de altura x 38 cm largura. Costuras reforçadas.



62	10	UN	MOSQUETÃO Mosquetão formato oval, confeccionado em aço inox, possuir dispositivo de fechamento com trava de segurança tipo rosca, com carga mínima de ruptura de 22kN e lateral de 8kN. Atender norma ABNT NBR 15837 e/ou EN 362:2004.
63	40	UN	MOUSE PAD ERGONÔMICO Base para mouse com apoio para o punho em gel, com superfície revestida por neoprene, descanso para punho com design ergonômico, base emborrachada e antideslizante, com dimensões aproximadas: 20 x 25 cm. Cor: preto.
64	80	UN	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR Óculos de proteção confeccionado em policarbonato óptico, com armação e visor (lentes) injetados em uma só peça, resistente a impacto, com tratamento anti-risco e antiembaçante. Haste tipo espátula maleável e emborrachada, apoio nasal em material macio. Design esportivo. Proteção contra raios UVA e UVB. Lentes incolor. Com CA válido gravado/impresso no equipamento, comprovando proteção dos olhos do usuário contra impactos de partículas volantes frontais. Indicar CA na proposta. CA de referência: 35156.
65	150	UN	ÓCULOS DE PROTEÇÃO ESCURO Óculos de proteção confeccionado em policarbonato óptico, com armação e visor (lentes) injetados em uma só peça, resistente a impacto, com tratamento anti-risco e antiembaçante. Haste tipo espátula maleável e emborrachada, apoio nasal em material macio. Design esportivo. Proteção contra raios UVA e UVB. Lentes escuras na cor cinza. Com CA gravado/impresso no equipamento, comprovando proteção dos olhos do usuário contra impactos de partículas volantes frontais e contra luminosidade intensa. Indicar CA na proposta. CA de referência: 35156.
66	100	PAR	PALMILHA Palmilha termo conformada, confeccionada em EVA ou PU, altura mínima 0,5 mm, dublada com revestimento em tecido, tratamento antibacteriano e antifúngico, lavável. Tamanho: 35 ao 43.
67	05	PAR	PERNEIRA SINTÉTICA COM TALA Perneira de segurança confeccionada em couro sintético, sem furos, com três talas em polipropileno frontais fixadas por solda eletrônica, fechamento com velcro e acabamento nas bordas através de viés com costuras e solda eletrônica. O EPI deve possuir CA válido, impresso/gravado no equipamento e aprovado para proteção das pernas do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes e térmicos provenientes de operações de soldagem e processos similares. Indicar CA na proposta.
68	02	UN	PLACA DE ANCORAGEM 45 KN Placa multiplicadora de ancoragens de alta resistência utilizada para ancoragem em sistemas de forças, com 8 furos, e carga de ruptura mínima de 45 KN. Fabricada em liga de alumínio de alta qualidade, durabilidade e resistente a corrosão. Possuir 5 furos para saída e 3 para ancoragem principal. Equipamento em conformidade com normas internacionais da Comunidade Européia - CE.
69	04	UN	POLIA DUPLA Dispositivo de conexão móvel tipo polia dupla com roldanas dispostas em paralelo (lado a lado), projetado para sistemas de redução de força (vantagem mecânica). O equipamento deve ser confeccionado em aço inoxidável, dimensionado para operar com duas cordas simultâneas de 12 mm de diâmetro e possuir um orifício inferior de conexão de no mínimo 35mm. Deve possuir placas laterais oscilantes (móveis) que permitam a inserção rápida e a montagem da corda em qualquer ponto do sistema sem a necessidade de desconectar a polia do conector (mosquetão). As duas roldanas independentes devem ser posicionadas paralelamente sobre eixos e equipadas com rolamentos de esferas

PROC. Nº	FLS.
RUB.	

			selados e lubrificados de alto rendimento, garantindo suavidade na tração e máxima eficiência mecânica. O dispositivo deve apresentar carga de ruptura mínima total de 24 kN e atender às normas ABNT NBR 16325 e/ou EN 12278, apresentando gravação indelével de fábrica contendo os dados de rastreabilidade, especificações de carga e homologações vigentes.
70	04	UN	POLIA SIMPLES Dispositivo de conexão móvel tipo polia simples, projetado para sistemas de redução de força (vantagem mecânica). O equipamento deve ser confeccionado em aço inoxidável, dimensionado para operar com cordas de 12 mm de diâmetro. Deve possuir placas laterais oscilantes (móveis) que permitam a inserção rápida e a montagem da corda em qualquer ponto do sistema sem a necessidade de desconectar a polia do conector (mosquetão). O canal de rolamento deve ser equipado com sistema de rotação por rolamento de esferas selado de alto rendimento, assegurando suavidade nos deslocamentos contínuos e minimização do atrito mecânico. O dispositivo deve apresentar carga de ruptura mínima total de 22 kN e estar em conformidade com as normas ABNT NBR 16325 e/ou EN 12278, apresentando gravação indelével de fábrica contendo os dados de rastreabilidade, especificações de carga e homologações vigentes.
71	40	UN	PROTETOR AUDITIVO CONCHA COM HASTE DE NUCA Protetor auditivo de segurança tipo concha, com nível mínimo de atenuação NRRsf de 19 dB. Constituído por duas conchas em plástico rígido, com preenchimento em espuma de poliuretano no interior das conchas, e bordas preenchidas com espuma e revestidas em material impermeável. As conchas devem ser fixadas a uma haste/arco confeccionado em material resistente e flexível posicionado na região do pescoço para sustentação das conchas ao redor das orelhas. Disponibilizar EPI com CA válido, impresso/gravado no equipamento e aprovado para proteção do sistema auditivo do usuário contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na NR 15. Indicar CA na proposta. CA de referência: 12187
72	50	UN	PROTETOR AUDITIVO PLUGUE Protetor auditivo plugue, do tipo inserção pré-moldado, produzido em material atóxico, adaptável em diferentes canais auditivos, composto por uma haste em material flexível e três flanges de silicone macio em formato cônico com diâmetros gradativamente diferentes, de forma que se ajuste ao canal auditivo, conectadas por um cordão, com atenuação mínima de 16dB (NRRsf). O protetor deve vir em embalagem plástica individual reutilizável, tipo estojo/caixa de armazenamento. Disponibilizar EPI com CA válido, impresso/gravado no equipamento e aprovado para proteção do sistema auditivo do usuário contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na NR 15. Indicar CA na proposta. CA de referência: 11512, 5745.
73	120	UN	PROTETOR SOLAR Protetor solar de uso profissional, destinado a proteção da pele contra a ação nociva da radiação dos tipos UVA e UVB, e com fator de proteção mínimo de FPS 60 e UVA mínima de 1/3 da UVB. Composição isenta de ingredientes perigosos à saúde, fórmula fotoestável, resistente ao suor e contato com água, hipoalergênico, ação imediata, formulação cosmética não comedogênica, não oleoso (oil-free), não perfumado, não conter base facial nem corantes ou tonalizantes, livre de ácido paraminobenzóico (PABA) e benzofenona-3 em concentração não superior a 10%. Conter em sua composição dióxido de titânio e/ou óxido de zinco. Testado dermatologicamente para utilização em qualquer parte do corpo sem restrição, e com efeito de duração de 4 horas em pele seca.

			Registro na ANVISA. Embalagem com 120ml/120gr, com validade mínima de 18 meses a contar da data da entrega.
74	15	UN	RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO SEMIFACIAL REUTILIZÁVEL Respirador purificador de ar, tipo peça semifacial, reutilizável, de alto desempenho. O corpo da peça deve ser confeccionado em elastômero termoplástico ou silicone de alta qualidade, antialérgico, com flexibilidade e propriedades que garantam excelente vedação aos diferentes formatos de rosto e conforto prolongado ao usuário. Dotado de duas aberturas laterais com sistema de encaixe (tipo baioneta ou rosca) para acoplamento de filtros/cartuchos. Possuir válvula de exalação central na parte inferior, protegida contra impactos e de fácil higienização, que reduza a resistência à respiração, o calor e a umidade interna. Tirantes elásticos ajustáveis com, no mínimo, 4 (quatro) pontos de fixação fixados ao corpo da máscara por meio de suporte rígido. Sistema de suspensão deslizante (estilo <i>drop-down</i> ou similar), dotado de fivelas de ajuste rápido e seguro, permitindo colocar e retirar o respirador sem necessidade de remover o capacete ou protetor facial. O produto deve ser fornecido em embalagem individual e vir pronto para uso, acompanhado dos seguintes acessórios compatíveis e montados: 02 (dois) Cartuchos químicos classe I contra gases ácidos e vapores orgânicos; 02 (dois) Filtros mecânicos (pré-filtros) classe P2 ou P3 contra poeiras, névoas e fumos; 02 (dois) Retentores/adaptadores plásticos para a fixação e combinação dos filtros mecânicos sobre os cartuchos químicos. O equipamento deve possuir Certificado de Aprovação (CA) válido e gravado de forma indelével no corpo do produto. O CA apresentado deve comprovar a proteção das vias respiratórias contra gases, vapores e materiais particulados.
75	80	UN	RESPIRADOR SEMIFACIAL PFF2 Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante (PFF2), modelo concha, para proteção contra poeira, névoas e fumos. O respirador deve ser confeccionado em material não tecido, composto de fibra de poliéster e polipropileno tratados eletrostaticamente e manta de carvão ativado. Na parte frontal superior deve conter um clipe metálico, preferencialmente revestido em material plástico, para ajuste no nariz do usuário. Na parte interna do respirador, deve possuir uma camada de espuma na ponte nasal, fixada ao corpo do respirador através de solda. O respirador deve possuir uma válvula de exalação, soldada diretamente ao seu corpo. Deve possuir dois elásticos para a fixação da peça ao rosto do usuário, e preferencialmente possuir um dispositivo para ajuste do comprimento dos elásticos. Disponibilizar EPI com CA válido impresso no equipamento e aprovado para proteção das vias respiratórias do usuário contra poeiras, névoas e fumos (PFF2). Indicar CA na proposta. CA de referência: 38112
76	03	UN	TALABARTE DE POSICIONAMENTO Talabarte de posicionamento e restrição, para ser utilizado com cinto tipo paraquedista/ abdominal. Talabarte confeccionado em fita de material sintético (poliéster) com 45mm de largura e carga de ruptura de 30kN. Possuir conectores em aço tipo gancho em suas extremidades, com abertura mínima de 17mm com dupla trava de segurança e carga de ruptura de 22kN. Comprimento total mínimo da fita: 1,40m, com fivela para regulagem de tamanho. Possuir proteção em Cordura, ou outro material resistente similar, para prevenção contra abrasão e arestas cortantes. Costuras reforçadas e confeccionadas com fio sintético de alta resistência, em cor contrastante com a fita. Equipamento em conformidade com ABNT NBR 15835 e 15834/2010.

PROC. Nº	FLS.
RUB.	

77	08	UN	TALABARTE DUPLO EM Y Talabarte duplo em Y, confeccionado em fita elástica de poliéster de alta tenacidade com largura mínima de 40 mm, dotado de sistema retrátil elástico que otimiza o comprimento do equipamento, apresentando comprimento total útil em extensão entre 1,20 m e 1,30 m. O dispositivo deve possuir sistema absorvedor de energia integrado e três pontos de fixação, sendo em uma extremidade da fita um conector classe T em aço com alta resistência mecânica e tratamento anticorrosão, dotado de abertura mínima de 17 mm e sistema de dupla trava automática. Nas outras duas extremidades, o equipamento deve contar com conectores classe A em aço com alta resistência mecânica, tratamento anticorrosão, dupla trava automática e abertura mínima de 55 mm. Todos os conectores devem possuir resistência mínima de 22 kN e atender integralmente às exigências das normas NBR 15837 e EN 362, sendo obrigatório que o equipamento possua selo de aprovação do INMETRO gravado de forma legível.
78	04	UN	TALABARTE SIMPLES Talabarte simples confeccionado em fita de poliéster de no mínimo 35mm de largura costuradas com fio de nylon, comprimento aproximado de 1,25m, com sistema absorvedor de energia integrado, com dois pontos de fixação, sendo em uma extremidade da fita um conector classe T em aço carbono ou inox, com no mínimo 17mm de abertura e dupla trava automática, e na outra extremidade, conector classe A em aço carbono ou inox com dupla trava automática e abertura de no mínimo 55mm.
79	06	UN	TAPETE ISOLANTE ELÉTRICO DE BORRACHA - CLASSE 3 Tapete isolante elétrico de borracha, Classe 3, fornecido em peça única, sem emendas. Dimensões: 1 M de largura x 1,5 M de comprimento. Espessura mínima de 6,4 mm, conforme exigido para Classe 3. Possuir face superior com textura antiderrapante (tipo ranhurado, estriado ou moeda) e face inferior texturizada ou lona para melhor aderência ao piso. Capacidade de isolamento elétrico para Classe 3 (Tensão de uso 26,5 kV). Cor: Preta. O produto deve atender integralmente aos requisitos das normas ASTM D178, NR 10 e ABNT NBR 14039. Deverá ser fornecido junto com o produto Laudo Técnico de Ensaio Dielétrico atualizado (emitido por lote de fabricação por laboratório credenciado/acreditado junto à RBC/INMETRO), atestando a capacidade de isolamento e conformidade com a ASTM D178. O tapete deve possuir marcação/gravação indelével em seu corpo, contendo de forma visível: Nome do fabricante, número do lote, classe de isolamento e data de fabricação/teste.
80	40	PAR	TÊNIS DE SEGURANÇA Calçado ocupacional modelo tipo tênis esportivo. 100% têxtil. Cabedal confeccionado em nylon hidro-repelente de alta resistência, fechamento tipo cadarço, parte interna com forro permeável em nylon acolchoado e macio, palmilha de conforto em EVA, sem biqueira ou biqueira de conformação em PVC, solado de poliuretano bidensidade ou tridensidade injetado diretamente no cabedal, resistente ao escorregamento (SRC), sistema de absorção de energia do salto (E). Calçado confortável e apropriado para longas caminhadas. Conter CA, impresso/gravado no equipamento comprovando proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes. Atender pelo menos uma das seguintes normas: ABNT NBR ISO 20345:2011, 20346:2008 ou 20347:2008. Cor predominante: Preto. Tamanho: 35 ao 45. Indicar CA na proposta. CA de referência: 47823 e 48508.
81	03	UN	TELA DE PROTEÇÃO PARA ROÇADA Tela de Proteção para Trabalhos de Roçada, do tipo protetor retrátil, para proteção contra a projeção de detritos, pedras e demais objetos lançados durante a

			atividade. Possuir sistema retrátil manual de fácil ajuste. Estrutura da tela com dimensões de 3,00 m x 1,50 m (LxA). Tela em monofilamento de polímero de Polietileno de Alta Densidade (HDPE) com fios de Nylon, assegurando alta resistência mecânica a impactos, abrasão e rasgos, com aditivação de estabilizador anti-UV, para proteção contra degradação solar. Acompanhar manual de instruções em português, contendo orientações detalhadas de montagem e utilização. Garantia mínima de 12 (doze) meses.
82	02	UN	TRAVA QUEDAS RETRÁTIL DE 20 METROS DE COMPRIMENTO Trava quedas retrátil com dispositivo em caixa plástica (ABS) de alta resistência a impactos, com cabo de aço galvanizado de 5 mm e 20 metros de comprimento. Conector de aço galvanizado classe T com fechamento automático e abertura mínima de 17 mm, dotado de destorcedor com giro 360°. O equipamento deve possuir dispositivo indicador de queda integrado e conector de ancoragem superior em aço com trava dupla. Capacidade de carga de 150 kg. Atender às normas ABNT NBR 14628:2010, EN 360:2002 e/ou EN 364:1992. Compatível com cinturões de segurança tipo paraquedista conforme NBR 15836. Acompanhar manual de instruções em português, indicação de lote e data de fabricação.
83	10	UN	TRAVA QUEDAS DESLIZANTE PARA CORDAS COM ABSORVEDOR Trava-quedas deslizante para utilização em corda de 12mm de diâmetro, fabricado em material metálico de alta resistência (aço inox ou aço carbono), tratamento anticorrosivo. O dispositivo deve possuir tecnologia de funcionamento automático que permita o livre deslocamento vertical, tanto na subida quanto na descida, sem a necessidade de intervenção manual do usuário. O sistema de travamento deve ser realizado por came articulada, garantindo bloqueio imediato em caso de queda, e possuir mecanismo de segurança que impeça a instalação invertida do equipamento na corda. O conjunto deve obrigatoriamente integrar um absorvedor de energia em fita de poliéster de alta tenacidade, possuir conector de segurança em aço ou alumínio de fecho automático e resistência mínima de 22 kN. Equipamento deve atender às normas ABNT NBR 14626.
84	02	UN	TRIPÉ PARA ESPAÇO CONFINADO COM GUINCHO MANUAL Kit para Espaço Confinado, composto por Tripé de Ancoragem e Guincho Manual de Resgate com cabo de no mínimo 15 metros, destinado a operações profissionais em Espaço confinado. O tripé de ancoragem deve possuir estrutura leve e anticorrosiva em alumínio de alta resistência, pernas telescópicas reguláveis com pinos de segurança para ajuste em terrenos irregulares (com altura operacional de 1,35 m a 2,24 m), pés articulados com solas de borracha antiderrapantes e sistema limitador de abertura por corrente ou fita de alta resistência. O cabeçote superior do tripé deve ser provido de polia integrada para a passagem do cabo de aço e, no mínimo, 02 (dois) pontos de ancoragem adicionais com resistência superior a 12 kN cada, suportando uma carga de trabalho estática de no mínimo 300 kg, devendo ser fornecido com bolsa para transporte e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de projeto e fabricação. O guincho de resgate deve possuir acionamento manual por manivela com relação de transmissão mínima de 5:1, tambor para enrolamento, sistema de catraca automática com freio mecânico integrado autoblocante para evitar queda livre, e suporte de fixação rápida perfeitamente compatível com as pernas do tripé. O guincho deve ser equipado com cabo de aço galvanizado ou inoxidável de comprimento mínimo de 15 metros com gancho de dupla trava na extremidade, possuir capacidade de carga de trabalho segura de no mínimo 300 kg e ser certificado para suportar uma prova de carga mínima de 12 kN.

PROC. Nº	FLS.
RUB.	

85	60	UN	VESTIMENTA ANTICHAMAS – CALÇA Calça em tecido FR (Fire Resistent) 100% algodão, com gramatura máxima de 290 g/m², na cor azul Royal, com faixas refletivas retardante a chamas. Cós em elástico com cordão para ajuste, dois bolsos frontais e dois bolsos traseiros, com costuras reforçadas tipo travete nos pontos vulneráveis. Estampa do logotipo do Simae serigrafada na vertical, na coxa direita, a 2 cm da costura da direita (costura de fora), abaixo do bolso, tamanho aproximado da serigrafia 22 cm altura x 5 cm largura, na cor branca, conforme imagem ilustrativa. Faixa refletiva com 50 mm de largura, sendo segmento central retrorrefletivo na cor prata com 25 mm de largura, entre dois segmentos na cor amarelo esverdeado fluorescente de 15 mm de largura cada. A faixa deve estar localizada abaixo da altura dos joelhos em toda a circunferência, sendo costurada em toda a extensão. Resistência mínima ATPV 8 cal/cm². Costura reforçada com linha retardante a chama 100% meta aramida. Possuir CA impresso/gravado no produto, comprovando proteção contra arco elétrico e fogo repentino. Tamanhos: P, M, G, GG e EXG. Indicar CA na proposta. CA de referência: 38906, 31127, 30903. Obs.: Quando solicitado, o fornecedor deve disponibilizar grade de prova de todos os tamanhos em até 10 dias úteis após a solicitação. 
86	25	UN	VESTIMENTA ANTICHAMAS – CAMISA Camisa em Tecido FR (Fire Resistent) 100% algodão, com gramatura máxima de 290 g/m², na cor azul Royal, com faixas refletivas retardante a chamas. Fechamento frontal em botões plásticos com vista. Mangas longas com fechamento em botão plástico ou elástico no punho. Gola tipo esporte, abotoada até em cima. Bolso superior esquerdo com no mínimo 12 cm largura x 14 cm altura, com estampa em serigrafia centralizada sobre o bolso com logotipo do Simae na horizontal na cor branca, tamanho aproximado 2,5 x 8 cm. Estampa do logotipo do Simae serigrafada nas costas, 15 cm abaixo da gola, tamanho aproximado 22 cm largura x 5 cm altura, conforme imagem ilustrativa. Faixa refletiva com 50 mm de largura, sendo segmento central retrorrefletivo na cor prata com 25 mm de largura, entre dois segmentos na cor amarelo esverdeado fluorescente de 15 mm de largura cada. A faixa deve estar localizada no tronco, abaixo do bolso, e nas mangas na mesma altura em toda a circunferência, sendo costurada em toda a extensão. Resistência mínima ATPV 8 cal/cm². Costura reforçada com linha retardante a chama 100% meta aramida. Possuir CA impresso/gravado no

			produto, comprovando proteção contra arco elétrico e fogo repentino. Tamanhos: P, M, G, GG e EXG. Indicar CA na proposta. CA de referência: 38905, 31126, 30774. Obs.: Quando solicitado, o fornecedor deve disponibilizar grade de prova de todos os tamanhos em até 10 dias úteis após a solicitação. 
87	05	UN	VESTIMENTA TIPO MACACÃO EM NEOPRENE Roupa de Neoprene de corpo inteiro, tipo macacão, ideal para atividades aquáticas, proporcionando conforto térmico, mantendo a temperatura do corpo estável, mesmo em águas mais frias. Modelo estilo Long John (comprimento longo nos membros superiores e inferiores). Punhos, tornozelos e pescoço selados com acabamento emborrachado para bloquear a entrada da água e garantir a temperatura corporal. Confeccionado em Neoprene flexível com espessura de 3 mm. Possuir zíper reforçado nas costas. Costuras reforçadas. Cor predominante preto. Tamanho M ao EEXG. Disponibilizar tabela de medidas, e parâmetros para escolha do tamanho.

PROC. Nº	FLS.
RUB.	

- 1.2.1 O fornecedor vencedor deverá apresentar grade de prova para os itens 14, 30, 85 e 86, mediante solicitação do Simae. O prazo para entrega da grade de prova após a solicitação é de 10 dias úteis. Todas as despesas de transporte, envio e devolução correrão integralmente por conta do fornecedor.
- 1.2.2 A contratada deverá disponibilizar tabela de tamanhos e parâmetros de medidas para os itens 07, 29, 52, 58, 59, 80 e 87, antes da solicitação de fornecimento. O envio deverá ser feito por e-mail ou WhatsApp no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis.
- 1.2.3 A contratada deverá submeter o croqui dos itens 13, 26, 61, 85 e 86 para aprovação prévia do Simae, visando à validação do design, posicionamento da logomarca e fidelidade às especificações do edital. O envio deverá ocorrer no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, após a solicitação.
- 1.2.4 Para o item nº 47, a contratada deverá realizar a entrega técnica do equipamento em até 15 (quinze) dias úteis após a aprovação prévia do material fornecido. A instrução poderá ser presencial ou on-line ao vivo, abrangendo orientações de uso e funcionamento, com duração mínima de 60 (sessenta) minutos.

1.3 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, na forma do Regulamento de Compras do Simae.

1.4 O presente processo licitatório envolve a aquisição de bens comuns a serem utilizados no atendimento dos serviços de rotina desta Autarquia.

1.5 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, será de 1 (um) ano a partir da data de publicação no Diário Oficial dos Municípios, e poderá ser prorrogado por igual período.

1.6 A Ata de Registro de Preços – ARP – oferecerá um maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2 FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação da contratação dos bens comuns, objeto deste processo licitatório, encontram-se pormenorizados no Estudo Técnico Preliminar – ETP, vinculado a este Termo de Referência – TR, mais especificamente na parte do ETP que trata da descrição da necessidade da contratação, considerando o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público, e da descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução.

3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

A descrição detalhada da solução encontra-se em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência, mais precisamente no Item 5 do ETP.

4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Indicação de marcas ou modelos para melhor compreensão

Na presente contratação será admitida a indicação de marcas ou modelos, de acordo com as justificativas contidas no Estudo Técnico Preliminar – ETP, que dá base ao presente Termo de Referência – TR, bem como as justificativas que constam neste TR. Considerando que o Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto – Simae de Joaçaba, Herval d'Oeste e Luzerna, preza pela boa prestação do serviço público e a segurança dos servidores, sendo

assim, é primordial que todos os Equipamentos de Proteção Individual e Coletivo atendam os requisitos mínimos de qualidade, desempenho, durabilidade e segurança para o trabalhador, a fim de garantir um excelente trabalho prestado à população, com proteção e o fiel cumprimento das Normas Regulamentadoras (NRs) em redução dos riscos, acidentes e doenças ocupacionais.

Esta Autarquia aplicará, a faculdade da indicação de marcas e/ou modelos prevista na Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, visando garantir que o objeto deste processo licitatório, atenda o padrão mínimo esperado para o cumprimento da sua finalidade. A base legal para tal indicação é Alínea d, Inciso I do Art. 41 da Lei Federal nº 14.133/2021, a qual possibilita que a Administração indique, marcas ou modelos para os casos em que a descrição do objeto a ser licitado puder ser mais bem compreendida, cuja descrição servirá apenas como referência nos termos da lei.

O detalhamento das especificações dos itens pode ser verificado no item 1, subitem 1.2, deste Termo de Referência, que trata das condições gerais da contratação.

4.2. Da exigência de amostra e do envio de catálogos fornecidos pelo fabricante

Durante a fase licitatória, não será exigida a apresentação de amostras físicas dos materiais pelo licitante classificado. Entretanto, sempre que necessário para a adequada análise e verificação da conformidade do produto ofertado com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, poderá ser solicitado ao licitante o envio, por meio do Portal de Compras, de catálogos, fichas técnicas, prospectos, manuais, documentos do fabricante ou outros documentos técnicos pertinentes, contendo informações suficientes para a identificação precisa do material ofertado e a comprovação do atendimento às características e especificações mínimas exigidas.

4.3. Subcontratação

Em razão da importância desses itens para a proteção dos trabalhadores e o cumprimento das normas de segurança do trabalho, **não será admitida a subcontratação do objeto**. Por se tratar de materiais que exigem certificações e especificações técnicas definidas, a entrada de terceiros não avaliados no processo licitatório pode comprometer a verificação da qualidade dos produtos e do Certificado de Aprovação (CA). Além disso, como a entrega desses equipamentos é uma obrigação direta da empresa contratada, a proibição do repasse assegura a responsabilidade imediata sobre a procedência e os prazos, minimizando o risco de falhas no abastecimento e eventuais prejuízos à Administração Pública..

5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Condições de Entrega

- 5.1.1 Para os itens em que seja exigido o fornecimento de croqui para aprovação, tabela de medidas ou grade de prova, a entrega deverá ocorrer estritamente nos prazos e condições especificados nos subitens 1.2.1, 1.2.2 e 1.2.3, após a solicitação formal do fiscal ou gestor da ARP, como etapa prévia para a definição e emissão da nota de empenho.
- 5.1.2 Para o item nº 47, a entrega final do equipamento será considerada somente após a realização da instrução técnica sobre utilização e funcionalidade do

PROC. Nº	FLS.
RUB.	

equipamento. Após o recebimento do material físico e a validação prévia do fiscal, a contratada terá o prazo de até 15 (quinze) dias úteis para ministrar a instrução (presencial ou on-line ao vivo), com duração mínima de 60 (sessenta) minutos.

- 5.1.3 O prazo de entrega dos bens, contados da data do envio do empenho por esta Autarquia e confirmação de recebimento pelo fornecedor será de:
- 90 (noventa) dias corridos para os itens: 13, 26, 47, 61, 85 e 86;
 - 60 (sessenta) dias corridos para os itens: 06, 07, 08, 09, 10, 24, 29, 52, 58, 59, 60, 80 e 87;
 - 30 (trinta) dias corridos para os demais itens.
- 5.1.4 O fornecedor é obrigado a confirmar o recebimento do empenho no prazo máximo de 72 horas a contar do envio do empenho.
- 5.1.5 O fornecedor deverá manter atualizado seu endereço eletrônico (e-mail) e número de telefone, visando facilitar para esta Autarquia um meio de contato em caso de necessidade.
- 5.1.6 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.2 Local de Entrega

- 5.2.1 Os materiais deverão ser entregues no horário compreendido das 8h às 11h e 14h às 17h, na sede administrativa do Simae, no seguinte endereço: Rua Tiradentes, nº 123, Centro de Joaçaba/SC, CEP: 89600-000.

5.3 Garantia, manutenção e assistência técnica:

- 5.3.1 Os bens objeto desta contratação deverão possuir garantia integral contra defeitos de fabricação e vícios de qualidade, pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, ou pelo prazo oferecido pelo fabricante, se este for maior.
- 5.3.2 Para o item nº 47 (**kit detector de gases para espaços confinados**), o prazo mínimo de garantia para o equipamento, seus acessórios e sensores será de 24 (vinte e quatro) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se este for maior.
- 5.3.3 Caso o prazo global de garantia oferecido pelo fabricante seja superior aos prazos mínimos exigidos nos subitens 5.3.1 e 5.3.2, o prazo do fabricante prevalecerá de forma integral, adotando-se sempre o período que for mais extenso e benéfico ao Simae.
- 5.3.4 A contagem do prazo de garantia iniciar-se-á, independentemente do item, a partir do primeiro dia útil subsequente à data de recebimento definitivo do objeto.
- 5.3.5 A garantia será prestada com o objetivo de manter os materiais e equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso e pleno funcionamento, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.
- 5.3.6 O Contratado será integralmente responsável pela reparação ou substituição dos materiais que apresentarem defeitos de fabricação, falhas ou vícios de qualidade dentro do prazo de garantia, devendo substituí-los por outros novos, de primeiro uso, que atendam ou superem o padrão de qualidade e durabilidade exigido no edital.

PROC. Nº	FLS.
RUB.	

- 5.3.7 Uma vez notificado pelo Simae, o Contratado deverá realizar a reparação ou a substituição do bem no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da respectiva notificação.
- 5.3.8 O prazo estabelecido no subitem anterior poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação formal, escrita e devidamente justificada pelo Contratado, sujeita à análise e aceitação discricionária do Contratante.
- 5.3.9 Decorrido o prazo para as substituições sem o atendimento da solicitação do contratante ou a apresentação de justificativas pelo contratado, fica o contratante autorizado a contratar fornecedor diverso para adquirir o material em questão, bem como a exigir do contratado o reembolso pelos custos respectivos.
- 5.3.10 Todos os custos decorrentes do transporte, frete e logística de envio e retorno dos equipamentos e materiais cobertos pela garantia correrão por conta e responsabilidade exclusiva do Contratado.
- 5.3.11 A garantia legal ou contratual do objeto possui prazo de vigência próprio e autônomo, desvinculado do prazo de vigência do contrato ou da Ata de Registro de Preços, subsistindo a responsabilidade do Contratado e a possibilidade de aplicação de penalidades pelo descumprimento de suas condições mesmo após o encerramento do vínculo contratual principal.
- 5.3.12 Para o **Item 47 (kit detector de gases para espaços confinados)**, estabelece-se a **obrigatoriedade de assistência técnica autorizada pelo fabricante no Brasil**, a qual deverá estar apta a realizar todas as manutenções operacionais, preventivas e corretivas necessárias aos elementos e componentes constituintes do kit, em conformidade com as especificações técnicas e normas de segurança vigentes.

Parágrafo único. A proponente deverá apresentar **declaração emitida pelo fabricante do equipamento** (modelo em anexo), constando expressamente o compromisso de assegurar e indicar a rede de suporte técnico e a manutenção de assistência autorizada no Brasil ao longo de toda a vida útil do bem. Em caso de eventual descredenciamento ou encerramento das atividades da assistência técnica indicada, o próprio fabricante assumirá a responsabilidade de **homologar e disponibilizar imediatamente outra assistência técnica certificada**, garantindo a ininterruptibilidade do atendimento e assegurando que os equipamentos jamais fiquem desprovidos de cobertura para reparos e manutenção.

6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2 As comunicações entre o Simae e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.3 O Simae poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.4 A execução da ARP deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) da ata e gestor do contrato ou pelos respectivos substitutos.

PROC. Nº	FLS.
RUB.	

- 6.5 O fiscal da ARP acompanhará a execução da ata, para que sejam cumpridas todas as condições nela estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
- 6.6 O fiscal da ARP anotar no comprovante de inspeção as ocorrências relacionadas à execução desta, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- 7.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços – ARP, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 7.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.3 O recebimento definitivo ocorrerá a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 7.4 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 7.5 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pelo Simae durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 7.6 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.
- 7.7 O pagamento ocorrerá em até 10 dias após o atesto final do fiscal, através de boleto ou depósito bancário.
- 7.8 Em caso de renovação da ARP, os valores serão reajustados pelo índice INPC.

8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 8.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM e habilitação estabelecidos pelo respectivo Edital.

8.2 Exigências de habilitação

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

8.2.1 Habilitação jurídica

Conforme descrito em edital.

8.2.2 Habilitação fiscal, social e trabalhista

Conforme descrito em edital.

8.2.3 Qualificação Econômico-Financeira

Conforme descrito em edital.

8.2.4 Qualificação Técnica

Para o item 47, apresentar declaração do fabricante do equipamentos, nos termos constantes no item 5.3.12 deste TR.

9 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 O custo estimado total da contratação é de R\$ 445.457,07 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e sete centavos), conforme custos unitários apostos na tabela a seguir.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
01	APOIO ERGONÔMICO DE PUNHO PARA TECLADO	UN	40	45,80	1.832,00
02	APOIO ERGONOMICO PARA OS PÉS	UN	20	94,97	1.899,40
03	AVENTAL DE RASPA TIPO BARBEIRO	UN	06	90,67	544,02
04	BASTÃO DE MANOBRA TELESCÓPICO ISOLADO	UN	01	2.069,90	2.069,90
05	BOIA SALVA-VIDAS	UN	12	256,07	3.072,84
06	BOTA DE PVC COM POLAINA	PAR	60	71,20	4.272,00
07	BOTA EM COURO PARA MOTOCICLISTA	PAR	10	505,37	5.053,70
08	BOTINA DE SEGURANÇA EM MICROFIBRA COM ELÁSTICO	PAR	160	157,69	25.230,40
09	BOTINA DE SEGURANÇA EM MICROFIBRA COM CADARÇO	PAR	40	142,20	5.688,00
10	CALÇA DE SANEAMENTO EM NYLON COM BOTA IMPERMEÁVEL	UN	60	141,56	8.493,60
11	CAPACETE DE SEGURANÇA TIPO I CLASSE E COM PROTETOR FACIAL CONTRA ARCO ELÉTRICO	CJ	05	1.161,70	5.808,50
12	CAPACETE DE SEGURANÇA TIPO I CLASSE E COM SUSPENSÃO DE CATRACA E JUGULAR	UN	40	53,78	2.151,20
13	CAPACETE ESTILO FLORESTAL COMPLETO	CJ	04	126,65	506,60
14	CAPACETE PARA MOTOCICLISTA	UN	10	484,86	4.848,60
15	CARTUCHO QUÍMICO MULTIGASES AIR SAFETY MOD 9000, OU COMPATÍVEL	UN	10	170,33	1.703,30

PROC. Nº	FLS.
RUB.	

16	CARTUCHO QUÍMICO VO/GA AIR SAFETY MOD 3810, OU COMPATÍVEL	PAR	10	45,71	457,10
17	CINTA DE POLIÉSTER PARA AMARRAÇÃO DE CARGA 0,8T/4,5M	UN	16	52,90	846,40
18	CINTA DE POLIÉSTER PARA AMARRAÇÃO DE CARGA 3T/9M	UN	10	97,61	976,10
19	CINTA DE POLIÉSTER PARA ELEVAÇÃO DE CARGA 2T/6M	UN	08	101,40	811,20
20	CINTA DE POLIÉSTER PARA ELEVAÇÃO DE CARGA 3T/3M	UN	08	160,20	1.281,60
21	CINTA DE POLIÉSTER PARA ELEVAÇÃO DE CARGA 4T/2M	UN	04	161,46	645,84
22	CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA (MODELO H) – CAPACIDADE 140 KG	UN	20	414,86	8.297,20
23	CHAPÉU TIPO AUSTRALIANO COM PALA E CASQUETE DE PROTEÇÃO	UN	60	123,85	7.431,00
24	CHUVEIRO E LAVA-OLHOS DE EMERGÊNCIA	UN	04	1.844,66	7.378,64
25	CREME DE PROTEÇÃO PARA A PELE	UN	20	12,95	259,00
26	CONE DE SINALIZAÇÃO PADRÃO NBR	UN	100	133,51	13.351,00
27	CONJUNTO DE ATERRAMENTO TEMPORÁRIO - BAIXA TENSÃO	CJ	02	3.270,45	6.540,90
28	CONJUNTO DE ATERRAMENTO TEMPORÁRIO - MÉDIA TENSÃO	CJ	01	2.534,17	2.534,17
29	CONJUNTO IMPERMEÁVEL PARA MOTOCICLISTA	CJ	12	157,20	1.886,40
30	CONJUNTO IMPERMEÁVEL VENTILADO COM FAIXAS REFLETIVAS	CJ	80	215,83	17.266,40
31	CORDA SEMI ESTÁTICA 12 MM PARA TRABALHO EM ALTURA	M	300	4,66	1.398,00
32	DESCENSOR AUTOBLOCANTE COM SISTEMA ANTI-PÂNICO	UN	04	2.780,13	11.120,52
33	DETECTOR DE TENSÃO POR APROXIMAÇÃO	UN	01	1.309,01	1.309,01
34	ESCADA EXTENSÍVEL EM FIBRA DE VIDRO	UN	02	1.365,23	2.730,46
35	ESCADA TESOURA EXTENSÍVEL EM FIBRA DE VIDRO	UN	02	880,25	1.760,50
36	ESTOJO PARA ARMAZENAMENTO DE ÓCULOS	UN	40	9,01	360,40
37	FITA DE POLIÉSTER PARA ANCORAGEM	UN	10	84,67	846,70
38	FITA DE POLIÉSTER PARA ANCORAGEM DE ESCADAS	UN	10	86,84	868,40
39	FITA ZEBRADA PARA ISOLAMENTO	ROLO	40	25,56	1.022,40
40	GALÃO/RECIPIENTE PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE COMBUSTÍVEL (5 LITROS)	UN	30	33,41	1.002,30
41	GALÃO/RECIPIENTE PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE COMBUSTÍVEL (20 LITROS)	UN	10	232,04	2.320,40
42	GUARDA-CHUVA LONGO (TIPO BENGALA)	UN	20	44,92	898,40
43	GUARDA-CHUVA RETRÁTIL (PORTÁTIL)	UN	20	29,37	587,40
44	JOELHEIRA DE PROTEÇÃO PROFISSIONAL EM GEL	PAR	10	107,41	1.074,10
45	KIT DE MATERIAIS PARA PRIMEIROS SOCORROS	KIT	03	195,02	585,06
46	KIT PARA BLOQUEIO E IDENTIFICAÇÃO (SISTEMA LOTO) – EM CONFORMIDADE COM NR-10	KIT	12	621,05	7.452,60

47	KIT COMPLETO PARA DETECÇÃO DE MULTIGASES EM ESPAÇO CONFINADO	KIT	02	72.670,28	145.340,56
48	LANTERNA DE CABEÇA	UN	60	101,20	6.072,00
49	LANTERNA TIPO HOLOFOTE	UN	15	151,25	2.268,75
50	LUVA ANTICORTE	PAR	40	20,51	820,40
51	LUVA DE COBERTURA PARA LUVA ISOLANTE	PAR	04	36,31	145,24
52	LUVA ISOLANTE DE BORRACHA	PAR	04	308,91	1.235,64
53	LUVA NITRÍLICA PUNHO CURTO	PAR	40	8,32	332,80
54	LUVA NITRÍLICA PUNHO LONGO	PAR	120	24,81	2.977,30
55	LUVA DE PROCEDIMENTO - AGENTES QUÍMICOS E BIOLÓGICOS	CAIXA	200	25,40	5.080,00
56	LUVA DE VAQUETA	PAR	100	16,21	1.621,00
57	LUVA TEXTIL COM REVESTIMENTO PALMAR EM PU	PAR	100	3,03	303,00
58	LUVA PARA MOTOCICLISTA MEIO DEDO	PAR	15	86,36	1.295,40
59	LUVA PARA MOTOCICLISTA PARA FRIO INTENSO	PAR	15	107,59	1.613,85
60	MACACÃO DE SANEAMENTO COM LUVA E BOTA ACOPLADA	UN	30	304,55	9.136,50
61	MOCHILA PARA EPIS	UN	60	86,90	5.214,00
62	MOSQUETÃO	UN	10	43,92	439,20
63	MOUSE PAD ERGONÔMICO	UN	40	18,80	752,00
64	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR	UN	80	17,23	1.378,40
65	ÓCULOS DE PROTEÇÃO ESCURO	UN	150	16,96	2.544,00
66	PALMILHA	PAR	100	3,38	338,00
67	PERNEIRA SINTÉTICA COM TALA	PAR	05	26,17	130,85
68	PLACA DE ANCORAGEM 45 KN	UN	02	488,29	976,58
69	POLIA DUPLA	UN	04	530,00	2.120,00
70	POLIA SIMPLES	UN	04	248,82	995,28
71	PROTETOR AUDITIVO CONCHA COM HASTE DE NUCA	UN	40	154,14	6.165,60
72	PROTETOR AUDITIVO PLUGUE	UN	50	3,22	161,00
73	PROTETOR SOLAR	UN	120	24,69	2.962,80
74	RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO SEMIFACIAL REUTILIZÁVEL	UN	15	128,41	1.926,15
75	RESPIRADOR SEMIFACIAL PFF2	UN	80	9,45	756,00
76	TALABARTE DE POSICIONAMENTO	UN	03	176,74	530,22
77	TALABARTE DUPLO EM Y	UN	08	163,16	1.305,28
78	TALABARTE SIMPLES	UN	04	144,07	576,28
79	TAPETE ISOLANTE ELÉTRICO DE BORRACHA - CLASSE 3	UN	06	555,10	3.330,60
80	TÊNIS DE SEGURANÇA	PAR	40	219,23	8.769,20
81	TELA DE PROTEÇÃO PARA ROÇADA	UN	03	1.288,89	3.866,67
82	TRAVA QUEDAS RETRÁTIL DE 20 METROS DE COMPRIMENTO	UN	02	3.741,38	6.942,76
83	TRAVA QUEDAS DESLIZANTE PARA CORDAS COM ABSORVEDOR	UN	10	196,06	1.960,60
84	TRIPÉ PARA ESPAÇO CONFINADO COM GUINCHO MANUAL	UN	02	6.552,40	13.104,80
85	VESTIMENTA ANTICHAMAS - CALÇA	UN	60	175,13	10.507,80
86	VESTIMENTA ANTICHAMAS - CAMISA	UN	25	186,10	4.652,50
87	VESTIMENTA TIPO MACACÃO EM NEOPRENE	UN	05	1.266,90	6.334,50

PROC. Nº	FLS.
RUB.	

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na dotação indicada no Edital.

Joaçaba/SC, 21 de agosto de 2026.

NATHALIA DZIEDZIC
SCHLICHTING
OLIARI:05371696954

Assinado de forma digital por
NATHALIA DZIEDZIC
SCHLICHTING
OLIARI:05371696954
Dados: 2026.10.05 13:54:49
-03'00'

Nathalia D. S. Oliari
Técnico em Segurança do Trabalho